



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Miguel de Oliveira Figueiró
Registrador Titular

CERTIDÃO

OL
Figueiró



COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.370/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012

Ficha nº 1

Matrícula nº 50.928

BAIRRO: RUBEM BERTA - VILA SANTA ROSA - Creche Vila Santa Rosa.

IMÓVEL: Um lote sito á Rua Alba Garcia de Oliveira (antiga Rua A), Bairro Rubem Berta, denominado Creche Vila Santa Rosa no Quarteirão formado pela Rua Alba Garcia de Oliveira (antiga Rua A), Rua V e Av. Donário Braga (antiga Av. A), com área de 1.405,69 m² e a seguinte descrição: Partindo do ponto 1, situado à 57,76 m do alinhamento da Rua V, no sentido anti-horário, segue rumo leste numa extensão de 95,08 m, onde faz frente para a Rua Alba Garcia de Oliveira (antiga Rua A), até chegar ao ponto 2; daí segue rumo oeste numa extensão de 93,49 m, onde faz divisa com a Av. Donário Braga (antiga Av. A), até chegar ao ponto 3; daí segue rumo sul numa extensão de 30,25 m, onde faz divisa com a Praça 2, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro. **PROPRIETÁRIOS:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, com sede nesta Capital, com CGC nº 92.965.870; e, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA CASA POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 6232, R-3-6232, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício. Sendo que a parcela do primeiro proprietário é das matrículas 6228 a 6230, e do segundo da matrícula 6231 deste Ofício; tudo conforme Mandado extraído do processo nº 001/1.11.0314537-2 (CNJ: 0384385-57.2011.8.21.0001). Titular: Miguel de Oliveira Figueiró R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.01139 R\$ 0,50; 0474.01.1200018.01823 R\$ 0,25. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++

R-1-50.928 - 19.10.2012 - (protocolo 113103 de 19.09.2012) - **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** - A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-3-6232 deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do mandado, sentença, memorial e demais documentos, que ficam arquivados. Titular: Miguel de Oliveira Figueiró R\$44,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.04.1200008.00495 R\$ 0,70; 0474.01.1200019.00221 R\$ 0,30. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).++++++



Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 1º da Lei nº 6015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

EmolumentosR\$ 11,10 + SELO: 0474.01.1200019.09368/09369 (R\$ 0,60)
Proces. Eletrônico R\$ 2,90 + SELO: 0474.01.1200019.09370 (R\$ 0,30)
Total -----R\$ 14,90 (16:00:03)

Controle Interno: D2012 09 00353